



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.619, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 993.211,98 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e onze reais e noventa e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Obras e Habitação – SO; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 993.211,98 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e onze reais e noventa e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	471	R\$ 207.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	496	R\$ 254.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R\$ 532.211,98	REGULARIZAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. ANCHIETA – 2ª ETAPA
TOTAL					R\$ 993.211,98	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento, transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	366	R\$ 461.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.33.00	01.000.0000	632	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.36.00	01.000.0000	633	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	634	R\$ 278.134,49	ORDINÁRIO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 26 de novembro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.40.00	01.000.0000	635	R\$ 80.420,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	641	R\$ 69.657,49	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	3.3.90.30.00	01.000.0000	642	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 993.211,98	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 26 de novembro de 2024.*